

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XXXVIII

São Luís, quarta-feira, 3 de outubro de 2018

Nº 184 - 8 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

DECRETO Nº 51.214, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes para comporem a Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 9º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, da Portaria CNAS nº 137, de 18 de dezembro de 2013 e da Portaria SEMCAS nº 335 de 24 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, Membros Titulares e Suplentes para comporem a Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para mandato de 02 (dois anos), os seguintes membros:

ANDRÉIA CARLA SANTANA EVERTON LAUANDE, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

RODRIGO BARBALHO DESTERRO E SILVA, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

MARIA DE NAZARETH GARCEZ SOUSA OLIVEIRA, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

ELIZABERTH DINIZ LIMA, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento.

ANA CAROLINA MICULIS REBOUÇAS LIMA, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

SALINA ABOUD SANTOS, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Instituto de Previdência e Assistência do Município.

MARCELO DA SILVA RAMALHO, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Instituto de Previdência e Assistência do Município.

JOELMA VERAS DA SILVA, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

KARLA ESTHER OLIVEIRA ABREU, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ MURILO DE SOUSA JÚNIOR, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal de Administração.

ADOLFO TESTI NETO, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Secretaria Municipal de Administração.

DALVA HELENA CAMPOS PEREIRA, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Fórum Estadual de Entidades e Organizações de Assistência Social.

JORGE DOS SANTOS SILVA, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Fórum Estadual de Entidades e Organizações de Assistência Social.

ELIANDRO RÔMULO CRUZ ARAÚJO, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Conselho Regional de Psicologia.

DENISE LEYDE DA COSTA SAMPAIO, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Conselho Regional de Psicologia.

ANTÔNIO WILLIAN DE MORAES ANDRADE, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Luís – SINFUSP.

CLEITON ROBERTO DE JESUS DOS REIS, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Luís – SINFUSP.

SORIMAR SABOIA AMORIM, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Maranhão.

NIKSON DANIEL SOUZA DA SILVA, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Maranhão.

ANTONIO JOSÉ LIMA RODRIGUES, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Associação de Educadores de São Luís.

ANA CLÁUDIA SILVA SOARES, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando a Associação de Educadores de São Luís.

ANNA GOMIDE MOCHEL, Membro Titular da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando os Trabalhadores do SUAS de São Luís.

TAISE CORREIA DE CASTRO SOARES, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando os Trabalhadores do SUAS de São Luís.

WALDÉLIA DOS SANTOS CASTRO BALATA, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando os Trabalhadores do SUAS de São Luís.

LUÍSA PINHEIRO SENA, Membro Suplente da Mesa Municipal de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando os Trabalhadores do SUAS de São Luís.

RAQUEL VIANA LEÃO, Membro Titular da Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando os Trabalhadores do SUAS de São Luís.

VÂNIA REGINA MACEDO AZEVEDO DE SOUSA, Membro Suplente da Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representando os Trabalhadores do SUAS de São Luís.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE AGOSTO DE 2018, 197ª DA INDEPENDÊNCIA E 130ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

PABLO ZARTHUR CAFFÉ DA CUNHA REBOUÇAS
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 31.707, de 04 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

I – Conceder ao Superintendente de Área Financeira e Logística, desta Secretaria-Semgov, o Senhor Rogério Cutrim Raposo, Matrícula 524510-1, DAS 3, o valor correspondente a 5,5 (cinco e meia) diárias, para a cidade de Brasília – DF, no período de 07/11 a 12/11/2018, onde irá participar do II Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos, permanecendo até o dia 12/11/2018, para tratar de assunto de interesse deste município junto a Caixa Econômica Federal, solicitada através do Memorando nº 09/2018(São Luís, 24/09/2018).

II - Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouçás
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 514977-1

PORTARIA Nº 226 DE 01 OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder ao Assessor de segurança, o Senhor Fábio Santos da Costa, Matrícula: 370001-4, DAS 5, o valor correspondente de 4 (quatro) diárias, para a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 21/10/2018, o qual estará em viagem oficial, para tratar de assunto de interesse deste município, conforme memorando em anexo.

II - Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

PABLO ZARTHUR CAFFÉ DA CUNHA REBOUÇAS
Secretário Municipal de GOVERNO

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.131, de 27 de maio de 1991 e Decreto nº 30.527 de 06 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, LÉA AMBRÓSIO DE ARAÚJO, Membro Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representando a Área Cohab-Cohatrac.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAYARDIÈRE, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

PABLO ZARTHUR CAFFÉ DA CUNHA REBOUÇAS
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 1166, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta do Processo SMTT 18120/18 e nos artigos 69 e 70 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 4.615/2006,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Trânsito, ocupado pelo servidor **CLÁUDIO DE OLIVEIRA VALE**, matrícula nº 221834, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, em decorrência de sua posse em outro cargo público não acumulável, junto ao Governo do Estado do Maranhão, para exercer o cargo de Soldado Combatente, pelo período retroativo a 11.05.2017 a 10.05.2020.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1164 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta do Processo SEMUS 62905/2018 e nos artigos 69 e 70 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 4.615/2006,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Municipal Nível Superior – Enfermagem, Nível IX, Padrão D, ocupado pela servidora **ÉRICA BRANDÃO DE MORAES**, matrícula nº 280711-1, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, em decorrência de sua posse em outro cargo público não acumulável, de Professor da Carreira do Magistério Superior, junto a Universidade Federal Fluminense, pelo período de 03 (três) anos, com efeito retroativo de 31.08.2018 a 30.08.2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1165 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta do Processo HMDM 62830/2018 e nos artigos 69 e 70 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 4.615/2006,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Municipal Nível Superior – Enfermagem, Nível IX, Padrão D, ocupado pela servidora **ÉRICA BRANDÃO DE MORAES**, matrícula nº 280711-2, do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, em decorrência de sua posse em outro cargo público não acumulável, de Professor da Carreira do Magistério Superior, junto a Universidade Federal Fluminense, pelo período de 03 (três) anos, com efeito retroativo de 31.08.2018 a 30.08.2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1152 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 60180 de 14/08/2018,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria de nº 862 de 30 de julho de 2018, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quarto quinquênio (01/07/2002 a 30/06/2007), no período de 01/08/2018 a 29/10/2018, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS SOUSA**, Matrícula nº 125444-1, Cargo: Agente Administrativo, Classe III, Nível VIII, Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

Fabrizia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1126 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 52231 de 19/07/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDVALDO COSTA RODRIGUES**, Matrícula nº 167270-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência F, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Capacitação Profissional, Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 06/08/2018 a 06/07/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Regina Célia Bitencourt Reis de Pinho
Secretária Adjunta de Modernização e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 1108 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 47775 de 05/07/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODRIGO LAMEGO GOULART**, Matrícula nº 518818-2, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência B, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo sem prejuízo de Remuneração, no período de 06/07/2018 a 12/10/2018.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Regina Célia Bitencourt Reis de Pinho
Secretária Adjunta de Modernização e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 1149 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 51680 de 17/07/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JUSTINA GONÇALVES PEREIRA**, Matrícula nº 24627-1, Cargo: Agente Administrativo, Classe III, Nível VIII, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo sem prejuízo de Remuneração, no período de 06/07/2018 a 12/10/2018.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Regina Célia Bitencourt Reis de Pinho
Secretária Adjunta de Modernização e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 1127 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com o que consta na Lei nº 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto nº 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 76, inciso II e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo nº 43015 de 18/06/2018,

RESOLVE:

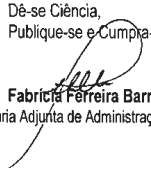
Conceder à servidora **SIMONE MARIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 147774-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: Colégio Batista Daniel de Latouche
Cargo / Função: Professora
Período: 19/02/90 a 02/03/00 (10 anos e 14 dias)

Empresa: T. S. Sauaia
Cargo / Função: Professora
Período: 01/02/01 a 31/01/02 (01 ano)

Total dos períodos 4.029 dias, perfazendo 11 anos e 14 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser **Incorporado** será de **4.029 dias**, convertidos em **11 anos e 14 dias**, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabricia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1025 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com o que consta na Lei nº 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto nº 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo nº 46788 de 27/07/2016,

RESOLVE:

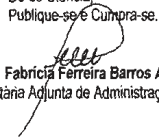
Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA SILVA FRANÇA**, Matrícula nº 117356-1, Cargo: Professor de Nível Superior 4, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Averbação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Cargo / Função: Cargo Comissionado CC-2 – Vice-Diretor
Períodos: 16/01/86 a 10/03/88 (02 anos, 01 mês e 25 dias)

Empresa: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Cargo / Função: Ex- Servidor (Assistente de Administração)
Períodos: 11/03/88 a 05/08/02 (14 anos, 05 meses e 01 dia)

Total dos períodos 6.046 dias, perfazendo 16 anos, 06 meses e 26 dias para efeito de aposentadoria, o total a ser **Averbado** será de **6.045 dias**, convertidos em **16 anos, 06 meses e 25 dias**, já deduzidos 01 dia em paralelo, conforme preceitua o artigo 74, caput da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabricia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1083 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 10383 de 20/02/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELLEN LUCY MOREIRA VIANA**, Matrícula nº 176154-2, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência D, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Capacitação Profissional, Mestrado em História, Ensino e Narrativa, na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no período de **05/03/2018 a 05/03/2020**.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabricia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1.179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER 2,5 (duas diárias e meia) diárias à servidora **FERNANDA RODRIGUES CADILHE BRANDÃO**, Analista Jurídico – DAS6, matrícula nº 172847-1, desta Secretária Municipal de Administração, para pagamento de despesas de deslocamento e participação no Seminário “O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa”, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 20 a 21 de setembro de 2018, e considerando que o deslocamento será no período de 20 a 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


Fabricia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1150 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 57273 de 02/08/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ÉRICA JANNE E SILVA ARAÚJO**, Matrícula nº 280747-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Enfermagem, Classe I, Nível IX, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **03 (três) anos** de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Vencimento, no período de **05/11/2018 a 04/11/2021**.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabricia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1123 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

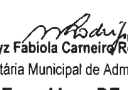
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 108 da Lei nº 4.615/2006 e Decreto nº 29.864/2007 e suas alterações e Processo nº 66086 de 30/08/2018,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Adicional de Insalubridade, sobre o vencimento.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
01	175319-2	Andrea de Fátima Reis Araújo	TMNS – Enfermagem	20%
02	287614-1	Alayna de Araújo Rocha Souza	TMNS – Enfermagem	20%

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Mittyz Fabiola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

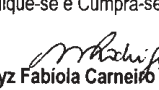
PORTARIA Nº 1137 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei nº 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 34691 de 22/05/2018,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial, com redução de **02 (duas)** horas diárias da Carga Horária de Trabalho, à servidora **SAMARA LIMA SANTOS**, Matrícula nº 557174-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Médio, na área de Cuidador Escolar, Classe II, Nível VII, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a compensação de horário, com base no Artigo 185, § 2º, Inciso II, da Lei 4.615/2006.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Mittyz Fabiola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1124 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

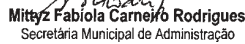
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 112 da Lei nº 4.615/2006 e Processo nº 66082 de 30/08/2018,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Adicional de Urgência e Emergência.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
01	287614-1	Alayna de Araújo Rocha Souza	TMNS – Enfermagem	80%
02	106553-1	Albertina Katia Costa Honorato	Agente Administrativo	30%
03	175319-2	Andrea de Fátima Reis Araújo	TMNS – Enfermagem	60%

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se,


Mittyz Fabiola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1071, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 58, §1º, II, da Lei 4.615 de 19 de junho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, a PORTARIA Nº 1.437 de 25 de novembro de 2016 e o Processo nº SEMAD 29400/18.

RESOLVE:

AUTORIZAR A REMOÇÃO da servidora **VALÉRIA RODRIGUES OLIVEIRA**, TMNS – Assistência Social, matrícula nº 462011-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com o balizamento do prazo de 01 (um) ano, tendo início retroativo a 22.03.2018.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


Fabrícia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1151 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 25340 de 12/04/2018,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial, com redução de 02 (duas) horas diárias da Carga Horária de Trabalho, à servidora **THAILANNY DA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 558166-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Médio, na área de Cuidador Escolar, Classe II, Nível VII, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a compensação de horário, com base no Artigo 185, § 2º, Inciso II, da Lei 4.615/2006.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Mittyz Fabiola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1136 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 63972 de 24/08/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JULIO LIMA DURANS**, Matrícula nº 6145-1, Cargo: Agente Administrativo, Classe I, Nível VI, Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Vencimento, no período de 03/10/2018 a 02/10/2020.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabrícia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1081 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com o que consta na Lei nº 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto nº 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo nº 31455 de 09/05/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ERTA MARIA DA FONSECA GOELHO**, Matrícula nº 116479-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Averbção de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Cargo / Função: Assistente de Administração
Períodos: 03/06/88 a 04/08/02 (14 anos, 02 meses e 06 dias)

Total dos períodos 5.176 dias, perfazendo 14 anos, 02 meses e 06 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Averbado será de 5.176 dias, convertidos em 14 anos, 02 meses e 06 dias, conforme preceitua o artigo 74, caput da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabrícia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1161 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 51579 de 17/07/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DAVID MORAIS COSTA**, Matrícula nº 372617-1, Cargo: Guarda Municipal 1ª Classe, Nível GII, Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo sem prejuízo de Remuneração, no período de 06/07/2018 a 12/10/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Regina Célia Bitencourt Reis de Pinho
Secretária Adjunta de Modernização e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 1139 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com o que consta na Lei nº 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto nº 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 76, inciso II e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo nº 40518 de 11/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA RITA BRITO VALPORTO**, Matrícula nº 50328-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: Congregação de Santa Doroteia do Brasil
Cargo / Função: Professora
Período: 18/02/91 a 08/02/93 (01 ano, 11 meses e 21 dias)

Empresa: Congregação de Santa Doroteia do Brasil
Cargo / Função: Professora
Período: 03/05/93 a 23/01/08 (14 anos, 08 meses e 21 dias)

Total dos períodos 6.092 dias, perfazendo 16 anos, 08 meses e 12 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 4.766 dias, convertidos em 13 anos e 21 dias, já deduzidos 03 anos, 07 meses e 21 dias paralelos, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabrícia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1080 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 10304 de 20/02/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSEANE DE LOURDES FERREIRA PACHECO**, Matrícula nº 175848-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 02 (dois) anos de prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Vencimento, no período de 02/04/2018 a 01/04/2020.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabrícia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1170 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 67969 de 05/09/2018,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARYLENE DINIZ LINS**, Matrícula nº 139522-1, Cargo: Agente Administrativo, Classe I, Nível VI, Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referente a 03 (três) do quinto quinquênio (16/05/2008 a 15/05/2013) e 01 (um) mês do sexto quinto (16/05/2013 a 15/05/2018), no período de 01/10/2018 a 28/01/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabricia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA Nº 1122 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.437, de 25 de novembro de 2016, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 28013 de 23/04/2018,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **GUSTAVO NUNES DO REGO E SILVA**, Matrícula nº 230653-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, Classe I, Nível IX, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao primeiro (02/07/2007 a 01/07/2012) e segundo (02/07/2012 a 01/07/2017) quinquênios, no período de 01/10/2018 a 29/03/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Fabricia Ferreira Barros Alves
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 31.707, de 04 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora desta SEMUS, Jakeline Costa Rebouças, Matrícula nº 286348-1, CPF nº 000.296.173-32, o valor correspondente a 03 (três) diárias para a cidade de Belo Horizonte - MG, onde participará do “Congresso Internacional de Gestão de Serviços de Saúde – Avanços e desafios para a Gestão em Saúde: 30 ano de SUS”, no período de 01 a 03 de outubro de 2018, no Campus Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais.

II - Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.


NATÁLIA RIBEIRO MANDARINO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
PORTARIA Nº 110, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 31.707, de 04 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora desta SEMUS, Manuela Veiga Dias, Matrícula nº 233678-1, CPF nº 993.344.103-53, o valor correspondente a 03 (três) diárias para a cidade de Belo Horizonte - MG, onde participará do “Congresso Internacional de Gestão de Serviços de Saúde – Avanços e desafios para a Gestão em Saúde: 30 ano de SUS”, no período de 01 a 03 de outubro de 2018, no Campus Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais.

II - Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.


NATÁLIA RIBEIRO MANDARINO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 31.707, de 04 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora desta SEMUS, Fabrícia Cavalcante Rocha, Matrícula nº 497645-1, CPF nº 996.011.763-49, o valor correspondente a 03 (três) diárias para a cidade de Belo Horizonte - MG, onde participará do “Congresso Internacional de Gestão de Serviços de Saúde – Avanços e desafios para a Gestão em Saúde: 30 ano de SUS”, no período de 01 a 03 de outubro de 2018, no Campus Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais.

II - Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.


NATÁLIA RIBEIRO MANDARINO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 31.707, de 04 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora desta SEMUS, Cynthia Raquel Lima Paiva, Matrícula nº 530338-1, CPF nº 522.716.093-72, o valor correspondente a 03 (três) diárias para a cidade de Belo Horizonte - MG, onde participará do “Congresso Internacional de Gestão de Serviços de Saúde – Avanços e desafios para a Gestão em Saúde: 30 ano de SUS”, no período de 01 a 03 de outubro de 2018, no Campus Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais.

II - Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

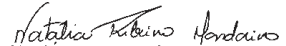

NATÁLIA RIBEIRO MANDARINO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
PORTARIA Nº 113, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 31.707, de 04 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora desta SEMUS, Giselle de Nazaré Cordeiro Bayma dos Santos, Matrícula nº 485382-1, CPF nº 635.567.583-34, o valor correspondente a 03 (três) diárias para a cidade de Belo Horizonte - MG, onde participará do “Congresso Internacional de Gestão de Serviços de Saúde – Avanços e desafios para a Gestão em Saúde: 30 ano de SUS”, no período de 01 a 03 de outubro de 2018, no Campus Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais.

II - Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

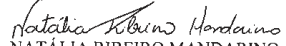

NATÁLIA RIBEIRO MANDARINO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
PORTARIA Nº 114, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 31.707, de 04 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora desta SEMUS, Raissa Estrela Carvalho Pereira, Matrícula nº 232236-2, CPF nº 973.969.903-00, o valor correspondente a 03 (três) diárias para a cidade de Belo Horizonte - MG, onde participará do “Congresso Internacional de Gestão de Serviços de Saúde – Avanços e desafios para a Gestão em Saúde: 30 ano de SUS”, no período de 01 a 03 de outubro de 2018, no Campus Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais.

II - Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.


NATÁLIA RIBEIRO MANDARINO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2015

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	BRITO E SOARES LTDA (STERILIZA CORPORATION)
PROCESSO Nº	040.58679/2018
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.666/93
UNID. ORÇ./PROJETO	103020322.269; 103020322.300
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39
RECURSOS	110
FICHA	20; 29
NOTA DE EMPENHO	1566/2018; 1567/2018
OBJETO DO CONTRATO	O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 261/2015.
VIGÊNCIA	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11 de Setembro de 2018 e término em 10 de Setembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA	10 de setembro de 2018


NATÁLIA RIBEIRO MANDARINO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED

PORTARIA Nº 273/2018 - GAB/SEMED

São Luís/Ma, 24 de setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Educação de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art.246 da Lei nº 4.615, de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a instauração do procedimento de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, relativo ao Processo nº 069301/2018, cujo objeto é a solicitação de pagamento indenizatório dos salários dos seguintes funcionários da Superintendência da Área de Convênios e Projetos/SEMED: **Daniel Ferreira Lima Pereira** (Técnico administrativo); **Daniel Rodrigues dos Santos** (Técnico Administrativo); **Itallo André Costa Santos** (Auxiliar técnico administrativo); **Jaene Sá Pereira** (Técnico administrativo) e **Sonia Maria Borges Cunha** (Técnico administrativo), remanescentes do processo seletivo simplificado (Portaria nº 127, de 17/04/2017), que se encontram trabalhando por necessidade da SEMED, após o término de vigência de seus contratos desde o dia 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores, **Antonia do Espírito Santo da Silva Horteagal**, professora Nível Superior, matrícula nº 166264-1, **Heitor Ferreira de Carvalho**, professor Nível Superior, matrícula nº 15060-1 e **Stenilda de Jesus Pinto Salazar**, agente administrativo, matrícula nº 87947-1, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos até final conclusão.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da autoridade competente.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.


RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 266/2018

São Luís (MA), 18 de Setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luís, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Montgomery Pires Galvão**, Matrícula nº 514308-1, **Marília Fonseca da Silva**, Matrícula nº 111676-1 e **Fernando Cesar Maia Araújo Filho**, Matrícula nº 510807-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do contrato para aquisição de kits da coleção educacional brincadeiras musicais palavra cantada, destinados para a educação Infantil (2 a 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Contrato nº 45/2018, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** e a Empresa **MOVIMENTA EDITORA S.A.** CNPJ nº 14.619.967/0001-60, decorrente do Processo Administrativo nº 7285/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA
Secretário Municipal de Educação
- SEMED -

PORTARIA Nº 271/2018 - GAB/SEMED.

São Luís, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do artigo 47 da Lei nº. 4.615, de 19/06/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de São Luís) e Processo nº. 002170/2018.

RESOLVE:

Readaptar por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de agosto de 2018 a servidora **AURELICE DE SÁ ALMEIDA**, Professor Nível Superior 4 (PNS-F), matriculada sob o nº. 102286-1, efetiva, lotada na Escola Comunitária Maria Inês Sabóia, nomeada em 05/08/2002, em virtude de esta ser portadora de doença sob o CID: M53.1 (fls. 02), conforme Relatório da Junta Médica Oficial do Município/SEMAD, passando a exercer outras atribuições do cargo de professor elencadas no art. 10 da Lei nº 4.749 de 03 de Janeiro de 2007 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís), compatíveis com seu atual estado de saúde.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 276/2018- GAB/SEMED

São Luís, 24 de setembro de 2018.

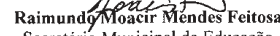
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do artigo 75 da Lei nº. 4.615, de 19/06/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Processo nº. 0066033/2018.

RESOLVE:

Abonar a falta da servidora **Conceição de Maria Coelho Santos de Sousa**, professora nível superior 4, matriculada sob o nº 60127-1, efetiva, habilitada em concurso público, cedida para SEDUC, através do termo de Cessão nº 16/88 de 29/05/2018, tendo em vista ter juntado ao processo **declaração subscrita pela Supervisora de Direitos e Deveres/ SDD/SARH/SEDUC (fls.07), o termo de cessão nº 16/10 e a frequência**, que justifica o abono de 31 (trinta e uma) falta, referente ao mês de março de 2018 e descontada no mês de abril de 2018, procedendo-se o ressarcimento dos valores descontados em seu vencimento, referente à 31 (trinta e uma) falta imputada e devidamente justificada.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2016.

PROCESSO: 37142/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da **Secretaria Municipal de Educação**.

CONTRATADA: **SALES NETWORK INVESTMENTS - LTDA**, CNPJ nº. 03.906.133/0001-10.

OBJETO: Aditivo do Contrato nº. 01/2016 para acréscimo quantitativo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato.

VALOR: Fica alterado o contrato original em sua CLÁUSULA TERCEIRA, ocasião em que será acrescentado o quantitativo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, de maneira a caracterizar um acréscimo quantitativo visando à satisfação do interesse público, passando o valor global do contrato a ser equivalente a R\$ 3.938.956,34 (três milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Legislação Complementar.

ASSINATURAS: Raimundo Moacir Mendes Feitosa – Secretário Municipal de Educação e Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Marques, representante legal da SALES NETWORK INVESTMENTS – LTDA.

São Luís/MA, 03 de agosto de 2018.


FREDERICO AUGUSTO SILVA MOEIRA
Chefe da Assessoria Jurídica/SEMED
Matrícula nº. 549207-1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

No Extrato de Dispensa de Chamamento Público nº 34/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº 140-4722/2018, de interesse da Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social - SEMCAS, publicado no Diário Oficial de São Luís do dia 5 de junho de 2018:

ONDE SE LÊ: "Justificativa: (...) Para a execução do serviço no período de 18 meses, dispõe-se de orçamento no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais). (...)";

LEIA-SE: "Justificativa: (...) Para a execução do serviço no período de 18 meses, dispõe-se de orçamento no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). (...)";

São Luís – MA, 25 de setembro de 2018


Andreia Carla Santana Everton Lauande
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

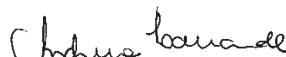
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

No Extrato de Dispensa de Chamamento Público nº 36/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº 140-4724/2018, de interesse da Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social - SEMCAS, publicado no Diário Oficial de São Luís do dia 5 de junho de 2018:

ONDE SE LÊ: "Justificativa: No contexto da Política de Assistência Social no município de São Luís, este foi contemplado com a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para consecução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 06 anos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, para adolescentes de 15 a 17 anos e para idosos. São Luís já executa a aproximadamente este serviço, voltando a faixa etária de 06 a 15 anos. (...)";

LEIA-SE: "Justificativa: No contexto da Política de Assistência Social no município de São Luís, este foi contemplado com a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças de até 06 anos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, para adolescentes de 15 a 17 anos e para idosos. São Luís já executa este serviço, voltado a crianças até 6 anos e crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. (...)";

São Luís – MA, 25 de setembro de 2018


Andreia Carla Santana Everton Lauande
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

No Extrato de Dispensa de Chamamento Público nº 50/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº 140-4681/2018, de interesse da Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social - SEMCAS, publicado no Diário Oficial de São Luís do dia 7 de agosto de 2018:

ONDE SE LÊ: "Justificativa: (...) Para a execução do serviço no período de 18 meses, dispõe-se de orçamento no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). (...)";

LEIA-SE: "Justificativa: (...) Para a execução do serviço no período de 18 meses, dispõe-se de orçamento no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). (...)";

São Luís – MA, 25 de setembro de 2018


Andreia Carla Santana Everton Lauande
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-170/2015. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2015; PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ANTONIO MAGNO SILVA E SILVA. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços nº N.º 136/2015, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: contrato terá vigência a partir de 01.10.2018 até 01.01.2019." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR

Portaria nº 14/2018/GAB-IMPUR

São Luís, 24 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA – IMPUR, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.127, de 23 de dezembro de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear como FISCAL/GESTOR do Contrato sob Registro nº 08/2018, firmado entre o Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR e a Empresa COMERCIAL SOUSA – ME cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de máquinas para o IMPUR, o servidor abaixo relacionado:

- **Lindinaldo dos Santos Costa, Coordenador de Manutenção Paisagística, matrícula nº 496677-2**

Art. 2º - Cabe ao FISCAL/GESTOR Contratual:

- Receber, acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado e sua documentação em cumprimento às exigências contratuais;
- Emitir os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto contratado;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- Atestar as Notas Fiscais referentes aos serviços, para fins de pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - O FISCAL/GESTOR Contratual não será remunerado pelo exercício dessa função, considerando que os serviços são de interesse público.

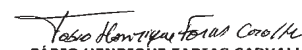
Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Fábio Henrique Farias Carvalho
Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:	260.49871/2018	INSTRUMENTO:	Contratação a ARP	REGISTRO:	08/2018
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de máquinas para poda e supressão.				
CONTRATANTE:	INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA			C.N.P.J.	05.500.161/0001-68
CONTRATADA:	COMERCIAL SOUSA – ME			C.N.P.J.	04.931.991/0001-87
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 7892/2013 e nº 8.666/1993 e suas alterações.				
VALOR GLOBAL:	R\$ 72.044,00 (setenta e dois mil e quarenta e quatro reais)				
ASSINATURA DO CONTRATO:	17/09/2018	PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 (seis) meses		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA MÁQUINAS COM NATUREZA DE MATERIAL PERMANENTE					
Unidade Orçamentária	PROJETO/ATIVIDADE:		ELEMENTO DE DESPESA:		
12.202	15.122.0406.2174		44.90.52		
FONTE DE RECURSOS:	Valor (R\$)				
0100	R\$ 24.838,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais)				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA MÁQUINAS COM NATUREZA DE MATERIAL DE CONSUMO					
Unidade Orçamentária	PROJETO/ATIVIDADE:		ELEMENTO DE DESPESA:		
12.202	15.122.0406.2174		33.90.30		
FONTE DE RECURSOS:	Valor (R\$)				
0100	R\$ 47.206,00 (quarenta e sete mil e duzentos e seis reais)				


Fábio Henrique Farias Carvalho
Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR

Portaria nº 15/2018/GAB-IMPUR

São Luís, 24 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA – IMPUR, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.127, de 23 de dezembro de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior,

RESOLVE,

Art. 1º - **ATRIBUIR COMPETÊNCIA** aos servidores relacionados no quadro abaixo, para realizarem todos os atos e procedimentos necessários para fiel cumprimento das exigências contidas na IN nº 55/2018 do TCE/MA referente ao Sistema SAAP – Módulo Folha de Pagamento no que tange aos Órgãos que compõem a Administração Direta da Prefeitura de São Luís.

NOME	CPF	CARGO
Fábio Henrique Farias Carvalho	643.396.883-04	Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana - IMPUR
Wharley Costa Gomes	010.796.593-31	Assistente Técnico Nível Médio

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Fábio Henrique Farias Carvalho
Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR

Portaria nº 16/2018/GAB-IMPUR

São Luís, 25 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA – IMPUR, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.127, de 23 de dezembro de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear como Fiscal e Gestor do Contrato sob Registro nº 05/2017, firmado entre o Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR e a Empresa A.N. RODRIGUES ENGENHARIA – ME, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Reforma da Praça do Parque Shalom, conforme especificações constantes do Processo nº 260.27633/2017, o servidor ocupante do Cargo de Coordenador de Obras e Projetos;

Art. 2º - Cabe ao Fiscal/Gestor Contratual:

- Receber, acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado e sua documentação em cumprimento às exigências contratuais;
- Emitir os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto contratado;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- Atestar as Notas Fiscais referentes aos serviços, para fins de pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - O Gestor Contratual não será remunerado pelo exercício dessa função, considerando que os serviços são de interesse público.

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fábio Henrique Farias Carvalho
Fábio Henrique Farias Carvalho
Presidente do Instituto Municipal
da Paisagem Urbana – IMPUR

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018/CPL REPUBLICAÇÃO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS de nº. 04/2018, no dia 06/11/2018, às 14h30**, objetivando a **contratação de empresa, do tipo técnica e preço, especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços de apoio técnico, compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura incluindo fiscalização de obras e serviços de engenharia**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e (98) 99153 -7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís (MA), 27/09/2018.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Membro/Relator – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2018/CPL COMPASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 – Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 184/2018, no dia 18/10/2018, às 09h30**, horário de Brasília, objetivando a **contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básico e executivo de pavimentação, obras de arte especiais em concreto armado, drenagem e mudanças no traçado geométrico viário para atender às demandas da carta consulta apresentada pelo Município de São Luís ao Banco do Brasil**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153 -7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís (MA), 03/10/2018.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Pregoeiro – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2018/CPL COMPASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 – Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 181/2018, no dia 17/10/2018, às 09h30**, horário de Brasília, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital**, de interesse da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153 -7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís (MA), 01/10/2018.

Tiago Trajano Oliveira Dantas
Pregoeiro – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
<http://www.saoluis.ma.gov.br/>

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito de São Luís

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 36,00
Executivo	R\$ 36,00
Legislativo	R\$ 36,00
Assinatura Semestral	
Balcão	R\$ 195,00
Via Postal	R\$ 275,00
Exemplar do dia	R\$ 4,00
Por exerc. decorrido	R\$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA